

## AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**MODALIDADE:** Concorrência Pública

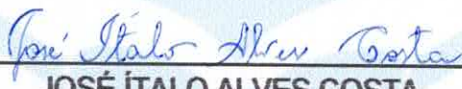
**TIPO:** Menor Preço

**EDITAL:** Nº 032/2021

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A CPL convoca os licitantes participantes habilitados e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 032/2021 que ocorrerá no dia 16/11/2021, às 09h. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021. José Ítalo A. Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021



**JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**







**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO** - O Pregoeiro toma público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 046/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/11/2021 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bil.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021.

**TIAGO SOUZA DE MOURA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Tiago Souza de Moura  
**Código Identificador:**1B5D780F

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**047/2021**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO** - O Pregoeiro toma público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 047/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS NATALINOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/11/2021 às 11h. O edital estará disponível através dos sites <http://bil.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021.

**TIAGO SOUZA DE MOURA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Tiago Souza de Moura  
**Código Identificador:**FEE42955

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A CPL convoca os licitantes participantes habilitados e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 032/2021 que ocorrerá no dia 16/11/2021, às 09h. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021.

**JOSÉ ÍTALO A. COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**8A2E57F9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**DECRETO Nº 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Quixadá, CE, de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Quixadá-CE, bem como a sua regulamentação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.**Fica criada a Junta Médica Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais.

**Art. 2º.**Os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município serão nomeados por meio de Portaria.

§ 1º Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

§ 2º O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da junta médica ou qualquer um de seus membros.

**Art. 3º.**A Junta Médica será composta por no mínimo dois e no máximo três profissionais médicos peritos, designados por portaria da autoridade competente.

§ 1º A atuação na junta será remunerada, com base nos plantões exercidos pelos médicos convocados.

§ 2º Entende-se por médico perito e/ou avaliador o profissional especializado, com atribuição de pronunciar-se conclusivamente sob condições de saúde e capacidade do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente.

§ 3º O médico perito, no desempenho de suas atividades, deve-se ater à boa técnica e respeitar a disciplina legal e administrativa; deve ser justo para não negar o que é legítimo, nem conceder graciosamente o que não é devido e não é seu.

**Art. 4º.**Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 5º.** Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:

- I - ratificar atestado;
- II - emitir parecer em casos de pedido de readaptação, nos termos da lei municipal;
- III - avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando superior a 03 (três) dias;
- IV - avaliar a capacidade laborativa do serviço público;
- V - avaliar a necessidade de concessão de afastamento por doença de familiar.

§ 1º Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.

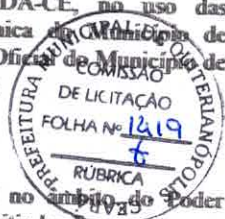
§ 2º Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins deste Decreto, o profissional Médico integrante dos quadros de servidores efetivos, contratados, comissionados, conveniados e/ou cedido ao município, nomeado por meio de Portaria.

**Art. 6º.** O atestado assinado por um profissional com prescrição a partir de 1 (dia) de afastamento do trabalho, será protocolado no Departamento Recursos Humanos da respectiva Secretaria a qual o servidor é vinculado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§1º Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa ou que não preencha as condições descritas no artigo 8º deste Decreto.

§2º Quando o prazo para afastamento for superior a 03 (três) dias, o atestado descrito no caput deste artigo deverá ser ratificado por integrante da Junta Médica Oficial, na forma do § 1º do artigo 5º deste Decreto.

§3º Quando o prazo para afastamento for inferior a 03 (três) dias, o Departamento Recursos Humanos da respectiva Secretaria a qual o servidor é vinculado encaminhará para o médico perito oficial do







PREFEITURA DE  
QUITERIANÓPOLIS  
*Cada vez melhor!*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2021

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no **Jornal de Grande Circulação - O Povo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: [www.quiterianopolis.ce.gov.br](http://www.quiterianopolis.ce.gov.br)** e **Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE**, conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** na modalidade **Concorrência Pública Nº 032/2021**, que ocorrerá no dia **16/11/2021**, às **09h** para o Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.**

Quiterianópolis - CE, 11 de novembro de 2021

*José Ítalo Alves Costa*

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUITERIANÓPOLIS